PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1442 de 12/04/2001

L E I Nº 5845/01
de 11 de abril de 2001

Altera a redação da Lei nº 5797, de 29 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a criação, organização e o funcionamento da Sala do Empreendedor, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 13 da Lei 5797, de 29 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. O exercício das funções decorrentes desta lei não será remunerado."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 5797, de 29 de dezembro de 2000.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de abril de 2001.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Ramon Castro Touron
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e um.

William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos